



PORTARIA Nº 13.892, de 22 de agosto de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
22/08/2024
Bup

Dispõe sobre a substituição de membro representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), constituído através da Portaria nº 12.984/2023.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membro que compõe o Conselho Municipal Assistência Social (CMAS), solicitado através do Processo Administrativo nº 7.120, de 21/08/2024, pela Vice-presidente dos Conselhos Municipais;

Considerando a necessidade de alteração do membro titular, representante dos Profissionais da Área de Assistência Social;

Considerando que o CMAS foi composto através da Portaria nº 12.984/2023 e alterado pela Portaria nº 13.575/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do inciso III do art. 1º, da Portaria nº 12.984, de 05/05/2023, que compõe o Conselho Municipal Assistência Social (CMAS), conforme segue:

1º.

.....

III. Representantes dos profissionais da área:

a) Assistentes Sociais

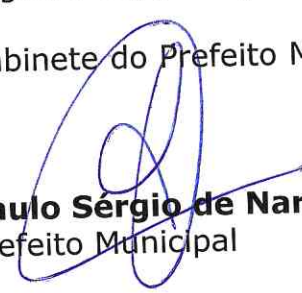
Titular: Maria Aparecida de Abreu Miranda Borotlini

.....

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 22 de agosto de 2024.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 22 de agosto de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete interina